



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO Nº 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo **CERTIFICA** em face da divulgação exigida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo que não há, até a presente data, imóvel registrado em nome da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 28 de junho de 2017.



Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES